

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3130, DE 11 DE ABRIL 2024.

"Dispensa do Registro do Ponto, empregado público municipal que identifica."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município Dispensa, o empregado público Adriano Luis Rohden, matrícula nº 01.0110, ocupante das funções de Operário, desempenhando suas funções na Secretaria de Obras e Interior, uma vez que as atividades requerem horários diferenciados, tendo designação de Coordenador dos serviços de manutenção da iluminação pública, pela Portaria 2.469, de 06 de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 11 de Abril de 2024.

> PAULO CESAR BERGMANN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEANE CASSULI DALMORO

Oficial Administrativo Recursos Humanos